



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 543, Centro da cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lucilene Aparecida da Silva, portadora do RG: 4.539.921-4 e do CPF: 870.227.969-04, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza dos meses de abril e maio para o projeto pequeno cidadão do distrito de Santo Antonio do Palmital.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato é de R\$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), e será custeada através de recursos da dotação orçamentária: 07040824300106002339030.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias conforme quantidades efetivamente fornecidas no mês, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura

Rio Bom, 24 de março de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito